



MINISTÉRIO DA CULTURA
Fundação BIBLIOTECA NACIONAL

TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO FBN Nº 17/2016
PROC. BN Nº 01430.000.381/2016-03

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO
ENTRE A **FUNDAÇÃO BIBLIOTECA
NACIONAL** E A EMPRESA **CLARO S.A.**,

A **FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**, pessoa jurídica de direito público, instituída nos termos da Lei nº 8.029/90, vinculada ao Ministério da Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 40.176.679/0001-99, com sede na Av. Rio Branco nº 219/239, Centro, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Presidente **HELENA MARIA PORTO SEVERO DA COSTA**, nomeada por Decreto publicado no D.O.U. de 09 de agosto de 2016, inscrita no CPF nº 541.967.527-72, portadora da Carteira de Identidade nº 22.837, expedida pela OAB/RJ, de um lado e, de outro, a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Flórida, 1.970, Cidade Monções, CEP 04.665-001 em São Paulo/SP doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **Suzana Araújo Lira Moura**, portadora da Carteira de Identidade nº 1748057, expedida pela SSP-DF, e CPF nº 704.039.451-00, e pela Sra. **Tatiane Gerhardt Rodrigues**, portadora da Carteira de identidade nº 7070665216, expedida pela SSP-RS, e CPF nº 923.047.610-20, resolvem firmar o presente aditamento ao Contrato em epígrafe, com fundamento no **Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 17/2016 por 12 (doze) meses, pactuado para a prestação de serviços de telecomunicações por meio de transmissão de voz e outros sinais, visando a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na modalidade de Telefonia Local, Longa Distância Nacional e Internacional, VC-1, VC-2 e VC-3, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

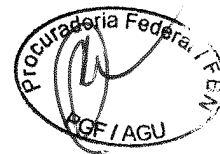
As despesas com a execução dos serviços correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da CONTRATANTE: Programa de Trabalho nº 133922027211F0001, Elemento de Despesa nº 339030, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2017NE800267, em 21/08/2017.





MINISTÉRIO DA CULTURA
Fundação BIBLIOTECA NACIONAL

TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO FBN Nº 17/2016
PROC. BN Nº 01430.000.381/2016-03



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não contrariem as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme estabelece o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2017.

Helena M.P. Severo

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

Suzana Araújo Lira Moura
CLARO S.A.

Suzana Lira
Gerente Executiva de Contas
Embratel Claro Empresas
CONNE

Tatiane Gerhardt Rodrigues
CLARO S.A.

Tatiane Gerhardt Rodrigues
Gerente Executiva de Vendas
CPF. 923.047.610-20
CLARO S.A. UNIDADE

Testemunhas:

1ª Osvaneide Magalhães da Silva 2ª
Nome OSVANEIDE MAGALHÃES DA SILVA Nome
RG 946 413 SSP DF RG
CPF 492.758 101 25 CPF

Osvaneide Magalhães da Silva
Gerente Executiva de Contas
CLARO S/A
CNPJ: 40.432.544/0001-47